



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017-PMM-PP-SESAU**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017-PMM-PP-SESAU, QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA L C B PONTES EIRELI - ME, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrita no CNPJ: nº 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **LCB PONTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.763.550/0001-65, Instalado na Avenida Altamira nº 208, Bairro: Saudade – Castanhal/PA, CEP: 68.741-320, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Larissa Castelo Branco Pontes, brasileira, portadora do RG nº 3945350 SSP/PA e do CPF(MF) Nº 996.070.182-49, residente e domiciliada na Rodovia BR 316 Km 03, conjunto Jardim tropical, WE 11, nº 17, Bairro: Guanabara – Ananindeua/PA, CEP: 67.110-160, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto acréscimo do contrato nº 24/2017-PMM-PP-SESAU, do pregão presencial nº 5/20172203-01-PMM-PP-SESAU, cujo objeto é aquisição de equipamento e material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O acréscimo no aditivo será de 10,45% no valor R\$ 4.190,05 (quatro mil cento e noventa reais e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2017

Ficha nº 1175

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2137.0000 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Controladoria Geral de Marituba  
Visto  
10/05/2017



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Exercício: 2017

Ficha nº 1198

Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 – Atenção a Média e Alta Complexidade.

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o presente Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e demais disposições nele contidas.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Marituba/PA, 11 de janeiro de 2018.


  
**HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**

**CONTRATANTE**  
D<sup>ra</sup> Helen Guimarães  
Secretaria Municipal de Saúde  
DEC. N°003 / 2017  
Marituba - PA

  
**LCB PONTES EIRELI - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:   
CPF: 033.676.372-70

  
CPF: 930.952.362-04

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
  
Arquiteta